

CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2025/3420824; RESOLVE:
REVOGAR o extrato do termo de distrato do servidor ANTONIO MARCOS CARDOSO DE CASTRO, Id. Funcional nº 5962350/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, publicado no DOE Nº 36.385 DE 02/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 06 de outubro de 2025.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1253203

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1290/2025 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 06 de outubro de 2025.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;
Considerando o PAE nº 2024/2518918;
RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidor desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2024/2518918, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
• MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)
• OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Vogal)
• SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (Secretária)
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de outubro de 2025.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1253111

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025/FHCGV, ATA DE REGISTRO Nº 082 /2025/FSCMPAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3400553.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22- Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP CEP: 13.916-074 E-mai: rafael.castanheira@rioclarense.com.br, neste ato representada por seu representante legal Rafael Olímpio Castanheira, portador da Cédula de Identidade nº. 35.348.360-6 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 324.367.598-71, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	LIDOCAINA (Cloridrato) 20mg/ml sem epinefrina (HIPOLABOR)	400

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.536,00 (mil e quinhentos e trinta e seis reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores es-

pecialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Rafael Olímpio Castanheira- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1253116

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90129/2024, ATA DE REGISTRO Nº 104/2024/HOL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3399538.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Piva, km. 46,2, s/n - Itapira-SP, CEP: 13.974-908, Fone/Fax: (19) 3863 9563, E-mail: thais.felix@cristalia.com.br, neste ato representada por seu representante legal ADRIANO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 30.329.399-8 – SSP/SP e CPF/MG nº 281.036.848-13, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	CODEINA, FOSFATO 30MG NOME COMERCIAL : CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VEND , CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	1.000
2	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 10ML NOME COMERCIAL : FENTANEST 0,05mg/mL Sol. Inj - 25FA , CX. C/ 25 FRASCOSAMPOLA X 10ML MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	200
3	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML NOME COMERCIAL : HALO 5mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X 1ml CX. C/ 50 AMPOLAS X 01 ML MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	200
4	MORFINA 10MG/ML 1ML NOME COMERCIAL : DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. CX. C/ 50 AMPOLAS X 01 ML MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA	400

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.114,00 (três mil cento e catorze reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Adriano Gomes Dos Santos- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1253118

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025/SESPA, ATA DE REGISTRO Nº 051/2025/SESPAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3399422.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, Bairro Industrial, Vera Cruz -RS CEP: 96.880-000, E-mail: licita8@mcwdistribuidora.com.br, neste ato representada por seu representante legal Augusto Henrique Weis, portador da Cédula de Identidade nº. 8104848109, CPF/MF sob o nº. 036.915.060-03, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
METILPREDNISOLONA 500 MG SOL INJ	Ampola	1.000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.